

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 EDITAL Nº 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Edital nº 54/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para preenchimento de vagas neste Município, CONVOCO o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Vinicius Pereira Faleiro	Agente de Serviços Operacionais	1° lugar
Anderson Pereira Schons	Agente de Tratamento de Água	1° lugar
Márcio Manoel da Silva	Agente de Tratamento de Água	2° lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 10 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- CNH Categoria "B" ou superior
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ou Recibo de Votação
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Declaração de bens
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores
- Comprovante de escolaridade
- Declaração de não acumulação de Cargos Públicos

